



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS

PORTARIA N° 144/2025 DE 18 DE MARÇO DE 2025
CONCEDE LICENÇA PREMIO E FÉRIAS A SERVIDOR (ES).

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto nos artigos 102 e 106 da Lei Complementar n° 03, de 30/09/1993, **CONCEDE LICENÇA PREMIO E FÉRIAS** ao(s) servidor(es) municipal (is) abaixo relacionado (s), a ser gozada da seguinte forma:

NOME DO(S) SERVIDOR(ES)	PER. AQUISITIVO	GOZO DE FÉRIAS
LIGIANE ZAGO SILVA	09/11/2022 A 09/11/2023	30/03/2025 A 09/04/2025- 10 DIAS E CONVERSAO DE 10 DIAS EM ABONO PECUNIARIO
AGENOR RIBEIRO BORGES JUNIOR	22/04/2023 A 22/04/2024	27/03/2025 A 25/04/2025-30 DIAS
ADRIANA VANESSA CHIMBIDA SLOGO	01/04/2023 A 01/04/2024	14/04/2025 A 28/04/2025-15 DIAS

NOME DO(S) SERVIDOR(ES)	PER. AQUISITIVO	GOZO DE LICENÇA PRÊMIO
EVELINA APARECIDA MOREIRA DOS SANTOS	02/05/2019 A 02/05/2024	CONVERSAO EM DINHEIRO DE 30 DIAS

- I) Determina que sejam feitas as anotações correspondentes na (s) ficha (s) funcional(is) do (s) referido (s) servidor (es).
- II) Quando o período de férias iniciar em um mês e terminar em outro, os valores relativos ao mesmo serão pagos no mês que terminar o gozo de férias.

RIO DAS ANTAS, 18 DE MARÇO DE 2025.

GILVANE APARECIDA DE MORAES
Prefeita Municipal

Registrada em livro próprio e publicada no mural do átrio da Prefeitura na mesma data.

LUÍS AUGUSTO CADORE
Tributarista Fiscal- FG
Secretário Municipal de Administração e Finanças